

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 01/02/2023
ATA N.º 3/2023**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 2/2023 de 18 de janeiro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública	Por unanimidade.-----
1	Regime de Recuperação do Controlo Público dos CTT / Para Conhecimento / do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Transferência de Competências para o Município no Domínio da Ação Social / Prorrogação do Prazo	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pela Sr. Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a prorrogação do prazo para a transferência para o Município no domínio da ação social até 3 de abril de 2023, pelos fundamentos constantes da referida proposta; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Proc.º n.º 338/22.6T9CNT.C1 / Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra / Gestão de Combustíveis / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento, tendo todos os elementos do executivo manifestado o seu desagrado pela decisão do tribunal da relação de Coimbra e pela diferença no tratamento verificado com Cantanhede, comparativamente com sentenças tomadas em situações de idêntica natureza em que eram réus outros Municípios.-----
4	Consolidação de Mobilidade na Categoria da Trabalhadora Lúcia Cristina Freire da Cruz, da Carreira de Assistente Técnica, do Município de Anadia, a exercer Funções em Regime de Mobilidade, no Município de Cantanhede / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
5	Aquisição de Terreno na Zona Industrial de Febres / Manuel Augusto dos Santos Heleno e Mulher	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Manuel Augusto dos Santos Heleno e Mulher o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 867 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10356, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4493/19960229, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 3.294,60€ (três mil duzentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 3.034,50€ (três mil trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo dos eucaliptos/pinheiros existentes no montante de 260,10€ (duzentos e sessenta euros e dez cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

6	Aquisição de Terrenos na Zona Industrial de Febres / Maria Ducelina Pereira Catarino	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria Ducelina Pereira Catarino, os seguintes prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Febres: 1) O prédio com a área de 5137 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9919, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 10401, da Freguesia de Febres, pelo montante de 17.979,50€ (dezassete mil novecentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos; 2) O prédio com a área de 820 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10355, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 7005, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 3.116,00€ (três mil cento e dezasseis euros), sendo o valor do terreno no montante de 2.870,00€ (dois mil oitocentos e setenta euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros existentes no montante de 246,00€ (duzentos e quarenta e seis euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Aquisição de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Maria Lucília Pires Marques Neto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria Lucília Pires Marques Neto o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 9.210 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10345 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo rústico 7702, da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 48.813,00€ (quarenta e oito mil oitocentos e treze euros), sendo o valor do terreno no montante de 46.050,00€ (quarenta e seis mil e cinquenta euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros existentes no montante de 2.763,00€ (dois mil setecentos e sessenta e três euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Permuta de Terrenos na Zona Adjacente ao Parque Desportivo de Febres / Manuel Gomes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Permutar o terreno inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4349, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9131/20080505, da Freguesia de Febres, pelo valor atribuído de 8.148,25€ (oito mil cento e quarenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), propriedade do Município de Cantanhede, pelo terreno inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9786, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14034/20191107, da Freguesia de Febres, pelo valor atribuído de 4.717,00€ (quatro mil setecentos e dezassete euros), propriedade de Manuel Gomes e Mulher; 2) Receber do Sr. Manuel Gomes o

		valor de 3.431,25€ (três mil quatrocentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), referente à diferença de valores atribuídos aos terrenos permutados. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Hangover Band / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/01/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 29,75€ (vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, com a realização do espetáculo com os "Hangover Band", levado a efeito no dia 28 de janeiro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
10	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / José Cid e Banda Filarmónica da Pocariça / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Musical da Pocariça / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/01/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 26,58€ (vinte e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) à Associação Musical da Pocariça, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, respeitante à realização do espetáculo com o "José Cid e a Banda Filarmónica da Pocariça" levado a efeito no dia 27 de janeiro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
11	Cedência do Pavilhão Clube de Futebol "Os Marialvas" / 8.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 11.º Open Internacional / Isenção do Pagamento de Taxas / Academia Cantanhedegym - Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 11.150,44€ (onze mil cento e cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos), à Academia Cantanhedegym – Associação, pela cedência do Pavilhão Desportivo "Os Marialvas", para a realização da 8.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 11.º Open Internacional, a levar a efeito entre os dias 22 e 26 de março, do corrente ano, nos precisos termos e condições constantes da informação da Divisão de Desporto e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Semana Ubuntu / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / do Agrupamento de Escolas Lima de Faria	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/01/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 190,90€ (cento e noventa euros e noventa cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Lima de Faria, Cantanhede,

		pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, para a realização da Semana Ubuntu, levada a efeito de 23 a 27 de janeiro, do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
13	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Palestra “Treino com Crianças e Jovens” / Isenção do Pagamento de Taxas Ratificação / da Escola Técnica e Profissional de Marquês de Marialva, S.A.	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/01/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor 25,46€ (vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) à Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialva, S.A., pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma palestra intitulada “Treino com Crianças e Jovens”, levada a efeito no dia 25 de janeiro, do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
14	Alienação de Sucata (Metais Ferrosos) Existente no Estaleiro Municipal - 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou aprovar os preços por tonelada de cada tipologia de resíduos e autorizar a venda à Empresa Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda, do referido material, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Venda de Resíduos Florestais e de Silvicultura do Domínio Público e Privado Municipal / Valores para 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou aprovar os preços por tonelada de cada tipologia de resíduos e autorizar a venda à Empresa Woodser – Indústria de Madeira, Lda, do referido material, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
16	Proc.º n.º 602036/1993 / Inspeção de Elevadores / Rua Carlos de Oliveira n.º 8 / Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / da Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 128,35€ (cento e vinte e oito euros e trinta e cinco cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, no âmbito da inspeção periódica do elevador, situado na Rua Carlos de Oliveira, n.º 8, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, de acordo com o disposto no ponto 1.3 do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Proc.º n.º 14/2011 de 29 de Novembro / Antenas de Telecomunicações / Aditamento n.º 12447/2022 / Praça Marquês de Marialva / Cantanhede / da OMTEL – Estruturas De Comunicações, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o aditamento n.º 12447/2022 do Proc.º n.º 14/2011 de 29/11 referente à instalação de estruturas de comunicações na cobertura do edifício situado na Praça Marquês de Marialva, em Cantanhede, requerido pela Empresa OMTEL – Estruturas de Comunicação S.A., nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Proc.º n.º 24/2022 / Alteração do Lote n.º 1 do Alvará de Loteamento n.º 26/82 de 30/12 / Cantanhede / de Licínio de Jesus da Cruz	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração do Lote n.º 1 do Alvará de Loteamento n.º 26/82 de 30/12, referente ao proc.º n.º 24/2022, sito na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pelo Senhor Licínio de Jesus da Cruz, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Atribuição de Subsídio / Espaço de Coworking na Praia da Tocha / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a participar nas despesas com o Espaço Coworking da Praia da Tocha, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23 e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atribuição de Subsídio / Festivais de Folclore 2022 / Grupos Federados ou Equiparados	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir os seguintes subsídios, no valor global de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) destinados a participar nas despesas com a organização dos Festivais de Folclore 2022, às coletividades a seguir discriminadas: Grupo Folclórico de Sanguinheira: 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), a pagar ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira; Grupo Típico de Ançã: 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros); Grupo Típico de Cadima: 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros); Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede: 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros); Rancho Folclórico “Os Bairradinos” de Ourentã: 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Rancho Folclórico “Os Lavradores” de Cordinhã: 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), a pagar ao Rancho Folclórico de Cordinhã, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

21	Oferta da Composição “Carlos de Oliveira – Marcha do Centenário” do Maestro Fausto Moreira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou: 1) Aceitar e agradecer reconhecidamente ao Maestro Fausto Moreira a oferta da composição “Carlos de Oliveira – Marcha do Centenário”, da sua autoria, 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à Sociedade Filarmónica dos Covões e à Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
22	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Dezembro de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de dezembro de 2022, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição de Subsídio / 8.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 11.º Open Internacional / Academia Cantanhedegym	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 8.951,37€ (oito mil novecentos e cinquenta e um euros e trinta e sete cêntimos) à Academia Cantanhedegym - Associação, para participar nas despesas com a organização da 8.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 11.º Open Internacional – Cantanhede 2023, a levar a efeito entre os dias 22 e 26 de março, do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23 e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos precisos termos e condições da referida informação prestada pela Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Eco Escolas 2022/2023 / Termos de Parceria e Pagamento de Inscrições	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/ Serviço Municipal Aproveitamento e Armazém, deliberou aprovar a assinatura dos Termos da Parceria para o ano letivo de 2022/2023, no âmbito do Programa Eco-Escolas e autorizar o pagamento de 80,00€ (oitenta euros) correspondente à inscrição e relativo aos seguintes estabelecimentos de ensino: EB Cantanhede Sul; EB 2,3 João Garcia de Bacelar; JI Sanguinheira; EB/JI Tocha; EB Gesteira; EB Sanguinheira; JI Corticeiro de Cima; EB Corticeiro de Cima; EB/JI Febres (+EB Balsas); EB Covões; EB/JI S. Caetano; EB/JI de Vilamar; EB 2,3 Carlos de Oliveira, Febres; Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede e Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialva, S.A., o que perfaz um valor global de 1.200,00€ (mil e duzentos euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

25	Atribuição de Subsídio / Eco Escolas 2022/2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio, no âmbito do Plano de ação e demais iniciativas a desenvolver inseridas no Programa Eco-Escolas, no valor global de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), a pagar aos Agrupamentos de Escolas da seguinte forma: - Ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, o valor 100,00€ (cem euros), destinado à EB Cantanhede Sul; - Ao Agrupamento de Escolas Gândara Mar, o valor total de 500,00€ (quinhentos euros), destinado à EB2,3 João Garcia Bacelar, ao JI Sanguinheira, à EB/JI Tocha, ao EB Gesteira e à EB Sanguinheira, correspondendo 100,00 € (cem euros) a cada escola; - Ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede o valor total de 800,00€ (oitocentos euros), destinados ao JI Corticeiro de Cima, à EB Corticeiro de Cima, à EB/JI Febres (+EB Balsas), à EB Covões, à EB/JI S. Caetano, à EB/JI de Vilamar, à EB2,3 Carlos de Oliveira, Febres e à Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede, correspondendo 100,00 € (cem euros) a cada escola, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Cantanhede e o Hospital Arcebispo João Crisóstomo / Implementação de um Polo do Banco de Voluntariado de Cantanhede na Área da Saúde	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Hospital Arcebispo João Crisóstomo, que visa a implementação de um Polo do Banco de Voluntariado de Cantanhede na área da Saúde, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório do 4.º Trimestre de 2022	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 4.º trimestre de 2022, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
28	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 1 a 15 de Fevereiro de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----